



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, José Maria Pereira Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 e alterações posteriores, resolve:

Fica HOMOLOGADA a Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, II e §2º da Lei 14.133/2021.

a) Processo Nº:	11/2025
b) Licitação Nº:	06/2025
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação
d) Data:	11/07/2025
e) Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, para licença de uso mensal de portal de gestão de conteúdo dinâmico e responsivo, modernização, aplicativo mobile, diário oficial eletrônico, hospedagem de arquivos, sendo ainda a manutenção mensal e suporte técnico, e outros serviços de informação na internet relacionados; capacitação presencial, migração, backups de banco de dados, atendimento in-loco juntamente com uma central de atendimento, sendo o acompanhamento do portal oficial do consórcio intermunicipal da APA federal do noroeste do paran�, a fim de atender: Lei da Transpar�ncia (LC 131/2009) e a Lei de acesso �s informa��es (Lei 12.527/2011) e de acessibilidade (Lei n� 13.146).
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	JIAN FRANCO MIRANDA CNPJ sob o n� 10.608.937/0001-06
Valor total dos itens:	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Dota��o or�amentaria:	01.001.04.122.0007.0.001.3.3.90.39.00.00

Jos  Maria Pereira Fernandes
Presidente